



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 917 de 27 de abril de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 917 de 27/04/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DA ESTIVA.  
Processo: 3669/2009 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Repasse financeiro com vistas ao atendimento médico de urgência prestado pelo Hospital Fundação Miguel Pereira.  
Valor: R\$ 340.865,61  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 917 de 27/04/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CURINGA DOS PNEUS LTDA  
Processo: 2947/2010 – Secretaria Municipal de Ação Social  
Objeto: Aquisição de pneus  
Valor: R\$ 3.140,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

#### PORTARIA N.º 044/2010 - SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9016/2009 de 24/11/2009, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, referente ao servidor SERGIO LUIS LIMA MONSORES, matrícula nº 1234/01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas "A".

Art. 2º – A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 9016/2009, levando-se em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 046/2010 - SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2879/2010 de 09/04/2010, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, referente ao servidor Carlos Venício Pereira da Silva, matrícula nº 919/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "A".

Art. 2º – A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 2879/2010, levando-se em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

#### COMUNICAÇÃO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010

Senhores Licitantes,

Comunicamos essa conceituada empresa o adiamento da sessão de abertura da licitação do Pregão Presencial nº. 042/2010, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 04 MÁQUINAS XEROCOPIADORAS, que seria realizada no dia 29 de abril de 2010.

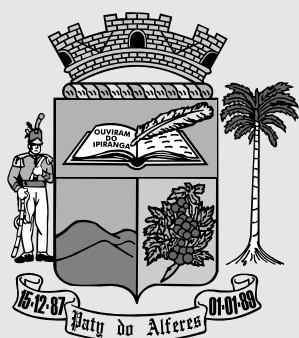
Tendo em vista a ausência da Pregoeira e da Pregoeira Substituta e de acordo com o item 15.8 do Edital, informamos que a nova data será 30 de abril de 2010 às 10:00, no mesmo local.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2010.

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI M.DE JESUS  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

DECRETO Nº 3.162, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Prorroga o vencimento da Cota Única  
e da 1ª Parcela do IPTU 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais e

Considerando que apesar de terem sido enviados pelo correio, nem todos os Municípios receberam o carnê para pagamento;

Considerando que é obrigação deste Poder Executivo promover a entrega tempestiva dos carnês aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 31 de maio de 2010 o vencimento da Cota Única e da Primeira Parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2010.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as datas de vencimento das demais parcelas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2010.

Rachid Elmôr  
Prefeito Municipal

Pedro Paulo Torres de Andrade  
Secretário Municipal de Fazenda  
Planejamento, Orçamento e Controle

DECRETO Nº 3163 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

REMANEJA VAGA DE CARGO EFETIVO,  
SEM AUMENTO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes para o bom andamento dos serviços públicos,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica remanejada 01 (uma) vaga do **CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, conforme Quadro Demonstrativo abaixo;

LOCAL DE ORIGEM DA VAGA:	LOCAL DE DESTINO:
SEC. MUN. DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE	GABINETE DO PREFEITO – CONTROLE INTERNO

Art.º 2º - A Secretaria Municipal de Administração, no âmbito de suas funções procederá a regularização dos mecanismos internos para a adaptação da nova estrutura alterada com o presente Decreto.

Art. 3º – Fica alterada a lotação da servidora **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE, MATRÍCULA Nº 101/01** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle para o Gabinete do Prefeito – Controle Interno.

Art.º 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 172/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2710/2010 de 05/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **HELIO VITOR RAMOS DA ROSA**, matrícula nº 416/01, ODONTÓLOGO II "E". Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2010 à 01/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 174/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2720/2010 de 05/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **THAIS CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA**, matrícula nº 1059/01, do cargo de **PROFESSOR B Padrão 1**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 175/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2634/2010 de 30/03/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **BEATRIS CARDOZO JACKLEN**, matrícula nº 1145/01, do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 176/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2863/2010 de 09/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **DANIEL FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1056/01, do cargo de **PROFESSOR B PADRÃO 1**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 177/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3050/2010 de 16/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANDREA ESCOVINO DA SILVA PONTES**, matrícula nº 1286/01, do cargo de **ENFERMEIRO I "A"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 178/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GILSIANE ALMEIDA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 179/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 036/SMEEL/2010 DE 20/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 1 - Função Gratificada - do servidor **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA**, matrícula nº 116/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "F". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ÊLMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 180/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 036/SMEEL/2010 DE 20/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 3 - Função Gratificada - do servidor **ALCELI SIMPLÍCIO COELHO**, matrícula nº 350/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "E". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ÊLMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 181/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 036/SMEEL/2010 DE 20/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 1 - Função Gratificada - ao servidor **MILSON ABDUE CIPRIANI**, matrícula nº 1233/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ÊLMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 182/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 036/SMEEL/2010 DE 20/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 2 - Função Gratificada – ao servidor **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA**, matrícula nº 116/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "F". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ÊLMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 183/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 036/SMEEL/2010 DE 20/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 2 - Função Gratificada – ao servidor **ALCELI SIMPLÍCIO COELHO**, matrícula nº 350/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "E". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ÊLMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 184/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 3 - Função Gratificada - do servidor **RODRIGO DOMINGOS FERREIRA**, matrícula nº 1211/01, AGENTE ADMINISTRATIVO I "A". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ÊLMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 186/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **DANIEL GALLIAC RIBEIRO**, matrícula nº 722/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 187/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RODRIGO DOMINGOS FERREIRA**, matrícula nº 1211/01, AGENTE ADMINISTRATIVO I "A", para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almojarifado e Patrimônio, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 188/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DANIEL GALLIAC RIBEIRO**, matrícula nº 722/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 189/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3163 de 27/04/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 1 - Função Gratificada - a servidora **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 101/01, Técnico em Contabilidade "E". Lotada no **GABINETE DO PREFEITO – CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 27 de abril de 2010.

RACHID ÊLMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 173/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2690/2010 de 31/03/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **GENESIS LEE ALVES VASQUES**, matrícula nº 1174/01, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2010.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 185 de 26 de ABRIL de 2010 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de membros para a Comissão Organizadora Principal da Festa do Tomate 2010 e definição das respectivas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros constantes do Anexo I, através de Coordenadorias, para composição da Comissão Organizadora Principal da XXXI FESTA DO TOMATE, a ser realizada no período de 02 à 06 de junho de 2010 no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em Avelar - 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º A estrutura da Comissão Organizadora Principal de que trata o artigo anterior é constante do Anexo I e respectivas atribuições no Anexo II, devendo os titulares de cada Coordenadoria desempenhar suas funções visando o bom desenvolvimento do evento, desdobrando as atividades básicas descritas em tarefas de acordo com a necessidade de cada área.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

Anexo ICOMISSÃO ORGANIZADORAFESTA DO TOMATE / 2010

## PRESIDENTE

NACIM ELMOR - Secretário de Cultura e Turismo

## VICE-PRESIDENTE

GUSTAVO DA ROCHA TEIXEIRA - Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito

## COORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretário de Municipal de Fazenda

SUZIMAR COIMBRA BERNARDES - Tesoureira

## 1º SECRETÁRIO

ANDRÉ DANTAS MARTINS - Chefe de Gabinete

## 2º SECRETÁRIO

MARCELO BASBUS MOURÃO - Advogado

## COORDENADORIA DE SAÚDE

LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RICARDO HOUAISS DANTAS - Assessor Executivo da SMS

ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA DE LIMA - Fiscal de Saúde Pública

## COORDENADOR DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS E CONCURSO DE QUALIDADE DO TOMATE

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA - Técnico Agrícola

## COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS - Assistente de Imprensa

JANAINA VIEIRA DE AZEVEDO - Diretora do G.P.

ALCIONE APARECIDA GALLI NA BARBOSA - Assistente do G.P.

RICARDO GALVÃO - Assistente de Divulgação e Eventos

SHUELEN PEREIRA DA SILVA - Supervisora Operacional do G.P.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretária Municipal de Administração

CARLOS MIDOSI DA ROCHA - Assessor Executivo de Tecnologia da Informação

VANDERLÉIA DE SOUZA S. M. DE JESUS - Diretora de Licitações e Contratos

MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVEIRA - Supervisor Operacional da DILCON

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO - Agente de Administração

## COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, INFRA-ESTRUTURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário Municipal de Planejamento Urbano

HUGO CORREA BERNARDES FILHO - Secretário Municipal de Serviços Públicos

GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - Assessor Executivo de Serviços Públicos

CARLOS MÁRCIO DE JESUS MELO - Administrador Distrital

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

GRAZIELLI FERNANDES FARI A - Fiscal de Obras e Urbanismo

PAULO ROBERTO MANTUANO - Fiscal de Tributos

## COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CARLA LEITE SARDELLA - Consultora Jurídica

MÁSSA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES -

## COORDENADORIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

ROBERTO VINÍCIO DE OLIVEIRA - Comandante da Guarda Municipal

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAIR ESTEVES GOMES - Secretária Municipal de Ação Social

MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS - Diretora

ANA LÚCIA DA SILVA BASBUS - Diretora

SENIRA TAVARES DE PAULA - Auxiliar de Serviços Gerais

## COORDENADORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ARTESANATO

VOLTARE LOPES VARÃO - Diretor da Divisão de Trabalho

JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Diretor da Divisão de Turismo

VALÉRIA DA SILVEIRA CRUZ - Supervisora Operacional

## COORDENADORIA DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA, RAINHA DA FESTA E TORNEIO ESPORTIVO

AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ROSA MARIA A LOPES FRAGA - Diretora de Educação

CINTIA ROSA GARCIA - Nutricionista

MARIA APARECIDA SOARES - Professora

SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA - Professora

ZILDA DE MOURA LIMA - Professora

FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS - Diretor de Esportes

Anexo IIAtribuições dos CoordenadoresPRESIDENTE:Coordenação Geral do Evento  
Controle e Expedição de Atos Administrativos quanto à liberação/execução do evento  
Comercialização e assinatura dos contratos e termos de permissão referentes à barracas e standsVICE-PRESIDENTE:Auxílio direto ao Presidente  
Substituição do Presidente quando for o caso, mediante delegaçãoCOORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOCoordenação de toda movimentação financeira e contábil do Evento  
Prestação de Contas na forma da Lei  
Determinação de operacionalização do evento quanto às receitas e despesas  
Coordenação Geral da Bilheteria do Evento  
Coordenação Geral das Vendas Antecipadas1º SECRETÁRIO:Auxílio direto ao Presidente e Vice-Presidente  
Elaboração e registro das atas das reuniões da Comissão Organizadora  
Integração entre a Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nas ações administrativas e operacionais do evento.2º SECRETÁRIO:Auxílio direto ao 1º Secretário e ao Presidente  
Substituição do 1º Secretário quando for o caso ou a delegação  
Coordenação do Cerimonial Público do Evento quanto à Abertura Oficial e demais atividadesCOORDENADORIA DE SAÚDECoordenação Geral da área de saúde pública, incluindo o Posto Médico e os profissionais de saúde que estarão trabalhando no evento e ambulâncias.  
Coordenação do Stand do Social e Conselho TutelarCOORDENADORIA DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS/CONCURSO DE QUALIDADE DO TOMATE

Coordenação geral dos eventos/concursos agropecuários

COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS:Coordenação Geral das relações públicas do Evento em todas as fases e setores  
Recepção e encaminhamento de autoridades aos eventos determinados nas visitas oficiais  
Atividades afins às relações públicas no Evento junto às esferas governamentais  
Atividades afins às relações públicas junto à iniciativa privada  
Elaboração de releases  
Coordenação de entrevistas setoriais e coletivas referentes ao Evento em todas as fases  
Divulgação das Notas Oficiais da Presidência do EventoCOORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO:Coordenação de toda a programação do evento em todas as fases  
Acompanhamento do Cronograma de Planejamento do Evento  
Controle rigoroso da programação no que diz respeito ao horário e duração da mesma  
Contato direto com os responsáveis pela programação dos diversos eventos da Festa  
Controle do sistema de sonorização e vídeo quanto aos horários de veiculação  
Controle do sistema de sonorização quanto ao horário de início das atividades  
Controle e coordenação da sonorização quanto aos eventos paralelos e seus sistemasCOORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, ENGENHARIA, INFRA-ESTRUTURA E SERV. GERAIS:Coordenar os serviços necessários à preparação do Parque de Exposições para receber a infra-estrutura pertinente ao Evento, em conformidade com o projeto apresentado pela área técnica e engenharia  
Coordenar os serviços de limpeza urbana no Parque de Exposições e adjacências, intensificando-os no dia de realização do evento  
Fornecer suporte de infra-estrutura elétrica, hidráulica, de marcenaria e afins às demais Coordenadorias, tendo em vista os eventos a serem realizados no decorrer da Festa  
Coordenar toda a infra-estrutura do Evento em todos os setores  
Controle Geral da infra-estrutura do Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig  
Coordenação Técnica das Atividades e Instalações  
Controle e Expedição de atos administrativos, normativos e jurídicos relativos a área técnica do Evento  
Legalização do Evento junto ao Corpo de BombeirosCOORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO:Atividades afins para comercialização de barracas e stands do Evento  
Controle de fiscalização quanto à comercialização dos produtos conforme regulamento  
Controle junto à Fiscalização Sanitária quanto ao funcionamento dos stands e barracas  
Expedição de Alvará Especial.COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS:Apoio direto às Coordenações no que diz respeito à elaboração de atos administrativos/jurídicos pertinentes ao Evento  
Controlar, elaborar, analisar e vistar todos os contratos relativos à contratação de shows,  
Controlar, elaborar, analisar e vistar todos os contratos relativos à captação de patrocínio,  
Elaborar atos que visem a regulamentação de assuntos pertinentes ao evento,  
Acompanhamento das ações de fiscalização concorrente de órgãos públicos e iniciativa privadaCOORDENADORIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:Coordena toda a parte de segurança do evento em todos os setores  
Relações com as autoridades da área de Segurança PúblicaCOORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Coordenação do Stand do Social e Conselho Tutelar

COORDENADORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E ARTESANATOCoordenação Geral das Feiras de Indústria, Comércio, Turismo e do Artesanato  
Coordenação Geral da comercialização e controle de Pontos na Festa do TomateCOORDENADORIA DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA, RAINHA DA FESTA E TORNEIO ESPORTIVOCoordenação Geral dos Concursos  
Elaboração de convites a jurados dos Concursos da Rainha e de Culinária  
Elaboração do regulamento para participação dos candidatos aos concursos  
Fazer contatos com empresas privadas/públicas visando a captação de prêmios e apoio para os ConcursosREPRESENTANTES DA CÂMARA:

Estender à Comissão Organizadora da Festa do Tomate as atribuições presentes na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa de Leis no tocante à fiscalização municipal, contribuindo de forma institucional e preventiva nos atos da Comissão, buscando o aperfeiçoamento do Evento.

## COMUNICADO

## PREGÃO 047/2010 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Dia: 18 de maio de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

## PREGÃO 049/2010 – SMASHDH

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CARENTES.

Dia: 13 de maio de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

## PREGÃO 050/2010 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Dia: 19 de maio de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

## PREGÃO 051/2010 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA USO DAS UNIDADES DE ENSINO.

Dia: 12 de maio de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO  
PREGÃO 052/2010 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NO VEÍCULO OFICIAL 001 – GABINETE DO PREFEITO.

Dia: 19 de maio de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO  
PREGÃO 053/2010 – SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Dia: 14 de maio de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,20 (Treze reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO  
PREGÃO 054/2010 – SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Dia: 17 de maio de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO  
PREGÃO 026/2010 – SMSPL  
Sistema de Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETOS.

Dia: 20 de maio de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS